



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 58 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 58 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

Total Suplementado: 250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	75.000,00
Total por Ação:		75.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.309 - Gestão das Ações do SAMU		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		195.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.112 - Manutenção dos Recursos do CIDE

3.3.90.14.00 / 1750 - Diárias - Civil	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.200,00
3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1750 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00
3.3.90.35.00 / 1750 - Serviços de Consultoria	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1750 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
3.3.90.92.00 / 1750 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.500,00
4.4.90.51.00 / 1750 - Obras e Instalações	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1750 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
Total por Ação:		35.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 35.200,00****020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.057 - Manutenção do FMAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

Recursos não Vinculados de Impostos 19.800,00

Total por Ação: 19.800,00**Total por Unidade Orçamentária: 19.800,00****Total Anulado: 250.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 58 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 15/12/2023 Data Publicação: 15/12/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	69.800,00	-69.800,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	250.000,00	115.000,00	135.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	30.000,00	-30.000,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	35.200,00	-35.200,00
Total Geral:		250.000,00	250.000,00	0,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8863-DF5A-9A49-FFD6-EDCC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8863-DF5A-9A49-FFD6-EDCC



Hash do Documento

6c2bf9f94a7f6b9cf3d0bd17c876fc8e7afe97f2a14f71c67d6040cf7666b378

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/12/2023 12:39 UTC-03:00